



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 155/2018

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições terão início em **10 de setembro de 2018** e acontecerão, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail ppz.inscricoes@uesb.edu.br **até às 23:59h do dia 10 de outubro de 2018**, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter “nome do candidato – Mestrado ou Doutorado PPZ 2018”.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas uma das áreas específicas do item 1.2.2., não sendo permitida a inscrição em mais de uma área para o mesmo candidato.

1.2.2. As áreas específicas com suas respectivas vagas para Mestrado e Doutorado são:

- Área de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal - Até 06 (seis) vagas para Mestrado e 05 (cinco) vagas para Doutorado;
- Área de Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes) - Até 04 (quatro) vagas para Mestrado e 04 (quatro) vagas para Doutorado;
- Área de Nutrição, Alimentação Animal (pequenos ruminantes) e Microbiologia do Rúmen - Até 04 (quatro) vagas para Mestrado e 03 (três) vagas para Doutorado;
- Área de Genética e Melhoramento Animal - Até 04 (quatro) vagas para Mestrado e 03 (três) vagas para Doutorado.

1.2.3. As vagas não preenchidas por candidatos habilitados poderão ser remanejadas para outras áreas, a critério do Colegiado, verificando-se a disponibilidade de orientadores e bolsas de estudos.

1.2.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga extra para mestrado e 01 (uma) vaga extra para doutorado para **candidatos estrangeiros**, os quais serão avaliados mediante histórico escolar e *Curriculum vitae*.

1.3. DOS REQUISITOS

1.3.1. Público alvo: Curso de Mestrado destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em **Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos**. Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser possuidores do título de **Mestre em Zootecnia** ou áreas afins.

1.3.2. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste programa de pós-graduação (Art. 11 da Resolução CONSEPE 19/2017)

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência a seguir e em formato (*portable digital format* - pdf) juntos em documento ÚNICO das letras “a” até “g” (inscrição-nomedocandidato.pdf):

- a) Ficha de inscrição padronizada disponível na Home Page da UESB (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do CPF e documento de identificação com foto. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;
- c) Título de eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e Diploma de Mestre em Zootecnia ou áreas afins, ou a Declaração de Defesa ou Declaração de Provável Defesa ou Ata de Defesa emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (para os candidatos ao doutorado). Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado a conclusão dos cursos de Graduação ou de Mestrado deve ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- e) Histórico Escolar da Graduação, para os candidatos ao mestrado, e do Mestrado, para os candidatos ao doutorado (historico-nomedocandidato.pdf);
- f) Declaração do empregador, caso tenha vínculo empregatício (formulário de inscrição padronizado);
- g) Carta de liberação devidamente assinada pela autoridade competente garantindo a liberação total do candidato para a dedicação aos estudos;

1.4.2. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado e comprovado conforme o barema (Anexos II ou III) e enviado juntamente com a inscrição em documento ÚNICO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br);

1.4.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição causa a eliminação do candidato.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início previsto para em **11 de março de 2019**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I, II e III que o integram. Todas as informações constantes nos referidos anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.1. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e se tornam parte integrante do presente Edital.

3.2. O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.

3.2.1. Análise do *Curriculum vitae* e Histórico Escolar.

3.2.2. **Prova de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida para Mestrado e Doutorado**, que será realizada no dia **24 de outubro de 2018, às 8:00 horas**, abrangendo conhecimentos gerais da produção de ruminantes, estatística e da área específica que o candidato estiver inscrito.

3.2.3. **Prova da Língua Inglesa para Mestrado e Doutorado**, que será realizada no dia **24 de outubro de 2018 às 08:00 horas**, podendo abranger interpretação de textos científicos da área de Produção de Ruminantes e aplicação de conhecimentos básicos de gramática.

3.2.4. **Local de realização das provas (Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos)**: As provas serão realizadas no módulo de Pós-Graduação em Zootecnia, *Campus* Juvino Oliveira, Itapetinga-BA, ou no *Campus* de Jequié Av. José Moreira Sobrinho, Jequezinho Jequié BA.

3.2.4.1. O candidato poderá realizar as provas, na mesma data e horário, em programas de pós-graduação em Zootecnia que serão previamente credenciados pelo PPZ em regiões estratégicas à proximidade do endereço dos candidatos, declarado na inscrição, desde que seja localizado à uma distância superior à 400 km a sede do PPZ, cuja lista será divulgada em data posterior ao período de inscrição no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/).

3.2.5. O resultado das etapas indicadas nos subitens 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. será divulgado a partir do dia **07 de novembro de 2018. Estarão aptos para etapa Entrevista** (subitem 3.2.6.), os candidatos que obtiverem maior somatória de pontos na Análise do *Curriculum vitae*, Histórico Escolar, de Prova de Conhecimentos Específicos e Prova da Língua Inglesa, sendo que a quantidade de selecionados será limitada em 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada área.

3.2.6. **Entrevista – Prova Oral, com os candidatos aprovados nas três etapas anteriores**, que será realizada **presencialmente** no módulo de Pós-Graduação em Zootecnia, *Campus* Juvino Oliveira, Itapetinga-BA para os candidatos pré-selecionados para as áreas de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal; Nutrição e alimentação animal (grandes e pequenos ruminantes) e no *Campus* de Jequié Av. José Moreira Sobrinho, Jequezinho Jequié-BA para os candidatos pré-selecionados para Área de Genética e Melhoramento Animal.

3.2.7. **Data de realização da Entrevista (Prova Oral)**: a data e horário da entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção dos candidatos classificados pelo site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/).

3.2.8. O candidato selecionado deverá estar munido dos documentos originais comprobatórios do curriculum, no dia da **Entrevista (Prova Oral)**, para conferência pela banca examinadora, podendo perder a vaga o candidato que não apresentar a comprovação ou ocorrer inexatidão dos documentos exigidos.

3.2.9. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida, até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas em cada área neste Edital ou a disponibilidade de orientadores.

3.2.10. Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital.

3.2.11. Só serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60,0 (sessenta inteiros) para Mestrado e Doutorado, conforme estabelece o § 3º do art. 13 do Regulamento do Programa (Resolução CONSEPE 19/2017). Só serão convocados para matrícula os candidatos para os quais houver orientadores disponíveis.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada através da internet site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. **O resultado final** será divulgado a partir do dia **03 de dezembro de 2018**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, **a confirmação de aceite ou de desistência da vaga** até a **data 22 de fevereiro de 2019**.

5.2. Para as vagas decorrentes da **desistência ou não confirmação de aceite da vaga**, tratadas no subitem 5.1, deverão ser convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de

classificação, na referida área, ou poderá ser remanejada para outras áreas observando a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do Colegiado do PPZ.

5.2.1. Os candidatos convocados para as vagas, a que se refere o subitem 5.1., deverão matricular-se no mesmo período dos demais candidatos aprovados, na forma prevista no subitem 5.3.

5.3. O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, previsto para os dias **07 e 08 de março de 2019**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga) para os candidatos ao Mestrado;
- c) Diploma de Mestrado em Zootecnia ou áreas afins, Certificado de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa de Mestrado, com Histórico Escolar (original e cópia), para os candidatos ao Doutorado;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4.

5.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

5.5. As vagas decorrentes de matrículas, não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, na referida área, ou poderá ser remanejada para outras áreas observando a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do colegiado do PPZ.

5.6. Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na língua inglesa para o Mestrado, além de outro idioma para o Doutorado, realizado pelo Programa, observando o disposto no art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece todo o conteúdo e as exigências do presente Edital e dos Anexos I, II e III que o compõem; que aceita as condições da

Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. O candidato também se compromete a seguir qualquer determinação do PPZ que tenha sido aprovada pelo Colegiado.

6.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão e/ou anularão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Os candidatos ao curso de Doutorado que após defenderem dissertação de Mestrado e não cumprirem as demais exigências deste ou de outros Programas de Pós-Graduação visando a obtenção do título de Mestre, serão desligados do curso tão logo seja constatada a irregularidade. Em caso de desligamento todos os efeitos e atos, compreendidos entre a data da matrícula e a data do desligamento serão automaticamente considerados nulos.

6.4. Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate:

a) Mestrado: a maior nota 1) Histórico de Graduação; 2) Entrevista – Prova Oral; 3) Prova Escrita; 4) Curriculum Lattes; 4) Prova da Língua Inglesa; 5) Idade – Mais Velho.

b) Doutorado: a maior nota 1) Histórico do Mestrado; 2) Entrevista – Prova Oral; 3) Prova Escrita; 3) Curriculum Lattes; 4) Prova da Língua Inglesa; 5) Idade – Mais Velho.

6.5. Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos.

6.6. Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-los após o ingresso no curso não terá direito a bolsa de estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.

6.6.1. Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPZ, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.

6.7. O presente Edital terá vigência até a publicação do próximo Edital de seleção para Mestrado e Doutorado do PPZ, a contar da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR